LEI Nº. 4.163/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 29/07/15 A 29/10/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 'VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 315.723,42 (trezentos e quinze mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0180 DESPORTO COMUNITÁRIO
08.05.27.813.0180.1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRAÇA CEUS
3.3.3.90.30.000.000 Material de Consumo (vinculado) R$ 12.614,41
3.3.3.90.33.000.000 Passagens e Despesas com Locomoção (vinculado).....R$ 125,00
3.3.3.90.36.000.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (vinculado).....R$ 4.000,00
3.3.3.90.39.000.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinculado)R$ 10.000,00
3.3.3.90.30.000.000 Material de Consumo (vinculado) R$ 12.614,41
3.3.3.90.47.000.000 Obrigações Tributárias e Contributivas (vinculado).....R$ 800,00
3.4.4.90.52.000.000 Equipamento e Material Permanente (vinculado)..... R$ 288.984,01

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2014 referente ao recurso 1195 – CONST.MANUT/AQUIS.PRAÇA PAC II no valor de R$ 315.723,42.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 15.064,24 (quinze mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0180 DESPORTO COMUNITÁRIO
08.05.27.813.0180.1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRAÇA CEUS
3.3.3.90.30.000.000 Material de Consumo (livre) R$ 646,85
3.4.4.90.52.000.000 Equipamento e Material Permanente (livre)..... R$ 14.417,39

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação das seguintes receitas de recurso livre:

I 155 – Divida Ativa – Taxa de Lixo R$ 3.338,84;
II 1155 – Divida Ativa Ajuizada – Taxa de Lixo R$ 3.098,13;
III 186 – Divida Ativa - Taxa de Limpeza Pública R$ 1.051,11e
IV 1186 – Divida Ativa Ajuizada – Taxa de Limpeza Pública R$ 7.576,16.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE JULHO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.